



Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre – UFCSPA

**Edital EINTER nº 20/2022, de 01 de julho de 2022****PROCESSO DE SELEÇÃO DE BOLSISTA DE APOIO À INTERNACIONALIZAÇÃO PARA ENSINO DE PORTUGUÊS COMO LÍNGUA ADICIONAL NO NÚCLEO DE LÍNGUAS DA REDE ANDIFES-ISF NA UFCSPA**

O Escritório de Internacionalização, no uso de suas atribuições legais, conforme Portaria Reitoria UFCSPA nº 53, de 11 de dezembro de 2020, torna pública a abertura de inscrições para o processo de seleção de bolsista de apoio à internacionalização para ensino de Português como Língua Adicional no Núcleo de Línguas (NuLi) da Rede Andifes-IsF na UFCSPA, nos termos da Resolução CONSUN UFCSPA nº 67, de 07 de outubro de 2021, conforme as disposições a seguir.

**1. DAS INFORMAÇÕES GERAIS**

1.1 O processo seletivo regido pelo presente edital tem como objetivo selecionar bolsista de apoio à internacionalização para atuar no ensino de Português como Língua Adicional (PLA), no âmbito da Rede Nacional de Especialistas em Língua Estrangeira – Idiomas sem Fronteiras, denominada Rede Andifes-IsF, criada na estrutura da Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior (ANDIFES), bem como em ações de internacionalização da UFCSPA vinculadas ao ensino de PLA.

1.2 A Rede Andifes-IsF tem como meta estimular a internacionalização e incentivar o aprendizado de idiomas, bem como propiciar uma mudança abrangente e estruturante no ensino de línguas adicionais nas universidades do país.

1.3 Uma das ações previstas pelo Núcleo de Línguas da Rede Andifes-IsF na UFCSPA é a oferta de cursos de Português como Língua Adicional, com o objetivo de preparar os participantes para o uso da língua em contextos acadêmicos, com vistas a enriquecer a experiência linguístico-cultural no processo de internacionalização.

**2. DA CARACTERIZAÇÃO DA BOLSA**

2.1 O número de vagas oferecidas através do presente edital é igual a 1 (um).

2.2 Os(as) candidatos(as) classificados(as) acima do número de vagas deste edital ficarão no cadastro de reserva e poderão ser chamados(as), conforme as necessidades, dentro do prazo de validade do edital.

2.3 Os recursos para pagamento das bolsas serão oriundos da própria Instituição e sujeitos à disponibilidade orçamentária anual.

2.4 As bolsas concedidas nos termos deste edital são caracterizadas como doações, cujos resultados não reverterem economicamente para o doador nem importam em contraprestação de serviços, sendo isentas de imposto de renda, conforme art. 26 da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, e não integram a base de cálculo de incidência da contribuição previdenciária.

2.5 A carga horária de atividades da bolsa a qual se destina este processo seletivo é de 16 (dezesesseis) horas semanais.

2.6 A remuneração do(a) bolsista selecionado(a) neste processo seletivo será por meio de concessão de bolsa institucional mensal no valor de R\$1.200,00 (um mil e duzentos reais), com duração de 12 (doze) meses e possibilidade de renovação por mais 12 (doze) meses.

**3. DAS INSCRIÇÕES**

3.1 As inscrições serão realizadas no Sistema de Bolsas da UFCSPA no período de 04 a 22/07/2022, no endereço <https://bolsas.ufcspa.edu.br>.

3.2 O(a) candidato(a) deverá realizar a inscrição para o Edital EINTER n.º 20/2022, de Processo seletivo para bolsista de apoio à internacionalização para ensino de Português como Língua Adicional no Núcleo de Línguas da Rede Andifes-IsF na UFCSPA, anexando os seguintes documentos, em formato PDF:

a) Ficha de inscrição (Anexo) preenchida;

b) Comprovação de vínculo com instituição de educação superior (com número de matrícula para alunos(as) de graduação e pós-graduação *stricto sensu* em cursos na área de conhecimento do processo seletivo) OU comprovação de conclusão de curso de graduação ou pós-graduação *stricto sensu* na área de conhecimento do processo seletivo;

c) Comprovação de experiência no ensino de Português como Língua Adicional;

d) Cópia de documento oficial de identidade (frente e verso);

e) Plano de aula a ser utilizado durante a avaliação didática.

3.3 Não será aceita a submissão de novos documentos após o final do prazo de inscrições.

3.4 A lista parcial de inscrições homologadas será divulgada no Sistema de Bolsas da UFCSPA e no *site* institucional em 28/07/2022.

3.5 O documento contendo a justificativa para a eventual não homologação da inscrição será divulgado no *site* institucional em 28/07/2022.

3.6 Os(As) candidatos(as) com inscrições não homologadas poderão interpor recurso de 29/07 a 01/08/2022 pelo Sistema de Bolsas da UFCSPA.

3.7 A lista final de inscrições homologadas será divulgada no Sistema de Bolsas da UFCSPA e no *site* institucional em 03/08/2022.

**4. DO PERFIL DO(A) CANDIDATO(A)**

4.1 Estão aptos(as) a concorrer no presente processo seletivo:

4.1.1 Alunos(as) de instituição de ensino superior matriculados(as) nos Cursos de Licenciatura em Letras com habilitação simples ou dupla em Língua Portuguesa; ou

4.1.2 Alunos(as) de instituição de ensino superior matriculados(as) em Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Letras ou Linguística ou Linguística Aplicada ou Estudos da Linguagem; ou

4.1.3 Portadores(as) de diploma de conclusão de Curso de Licenciatura em Letras com habilitação simples ou dupla em Língua Portuguesa; ou

4.1.4 Portadores de título de Mestre(a) ou Doutor(a) em Letras ou Linguística ou Linguística Aplicada ou Estudos da Linguagem.

4.2 A comprovação de experiência prévia no ensino de Português como Língua Adicional é obrigatória, conforme item 3.2.c.

## 5. DA AVALIAÇÃO DOS(AS) CANDIDATOS(AS) E DA BANCA EXAMINADORA

5.1 A escala das sessões de avaliação obedecerá a ordem alfabética dos(as) candidatos(as) cujas inscrições forem homologadas e será divulgada no dia 03/08/2022 no *site* institucional, bem como o *link* de acesso para a sala de videoconferência na qual se dará a avaliação.

5.2 A avaliação dos(as) candidatos(as) se dará através de avaliação didática seguida de entrevista individual, exclusivamente na modalidade *on-line*, entre os dias 08 e 12/08/2022.

5.3 Para participar da avaliação, o(a) candidato(a) deverá acessar a sala virtual pelo mesmo *e-mail* que utilizou para inscrição. O *link* da sala virtual será enviado ao *e-mail* de inscrição na mesma data de publicação da lista de candidatos(as) homologados(as), conforme cronograma.

5.4 A avaliação didática consistirá na apresentação de uma microaula, a partir de temas da escolha do(a) candidato(a), voltados para o desenvolvimento da competência linguístico-comunicativa em contexto de ensino de Português como Língua Adicional.

5.5 A avaliação didática se realizará conforme o cronograma do edital, com duração de até 15 (quinze) minutos. Ao atingir o limite de tempo, a banca informará o(a) candidato(a) do término do tempo e dará a microaula por encerrada.

5.6 A entrevista individual, com duração de 15 (quinze) minutos, será realizada imediatamente após o término da microaula do(a) candidato(a).

5.7 Os critérios da avaliação didática e da entrevista e a composição da nota atribuída por cada integrante da banca avaliadora são apresentados no Anexo II.

5.8 A nota de cada candidato(a) será calculada pela média aritmética das notas atribuídas pelos(as) integrantes da banca examinadora em uma escala de 0 (zero) a 10 (dez), arredondada com uma casa decimal.

5.9 A banca examinadora será composta por 3 (três) integrantes do IsF na UFCSPA ou, em caso de impossibilidade, outros servidores da UFCSPA.

5.10 O(A) candidato(a) que tenha cumprido todas as exigências deste edital e cuja média aritmética da avaliação seja igual ou superior a 7,0 (sete) será considerado(a) aprovado(a).

## 6. DOS REQUISITOS MÍNIMOS PARA PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA

6.1 Ter disponibilidade de 16 horas semanais, com flexibilidade de horários.

6.2 Ter competência para trabalhar com as tecnologias de informação e comunicação disponíveis na universidade (por exemplo, Ambiente Virtual de Aprendizagem Moodle).

6.3 Ter competência para ministrar aulas nas modalidades presencial e de educação a distância (EAD).

6.4 Não ser beneficiário(a) de bolsa concedida por órgão de fomento.

## 7. ATRIBUIÇÕES DO(A) BOLSISTA

7.1 As atribuições do(a) bolsista são:

a) Ministrar cursos (presenciais e/ou a distância) de Português como Língua Adicional;

b) Acompanhar a participação e a evolução de alunos(as) em cursos e/ou aulas realizados(as);

c) Desenvolver planos de aula, materiais didáticos e/ou atividades complementares de ensino de Português como Língua Adicional nas modalidades presencial e a distância;

d) Orientar alunos(as) regularmente inscritos(as) no Programa IsF, visando ao acompanhamento do desempenho acadêmico;

e) Participar de cursos ou reuniões periódicas de caráter acadêmico, administrativo, de planejamento e de estudos, visando ao bom andamento do Núcleo de Línguas do Programa IsF ANDIFES. As reuniões pedagógicas poderão ser agendadas pela Coordenação Geral ou Coordenação do IsF Português como Língua Adicional ou Escritório de Internacionalização;

f) Responder pela regência de turmas com carga horária total de até 12h semanais;

g) Prover informações, via planilha de controle, sobre os(as) alunos(as) (faltas, notas, desempenho etc.);

h) Participar ativa e efetivamente do planejamento e da execução das atividades de divulgação relacionadas às atribuições do IsF Português como Língua Adicional;

i) Auxiliar a coordenação do IsF Português como Língua Adicional no remanejamento dos(as) alunos(as) de suas turmas para garantia das atividades pedagógicas previstas no Programa;

j) Preencher relatórios de acompanhamento, conforme modelo e prazos definidos pela coordenação IsF UFCSPA;

k) Participar do planejamento e da implementação de ações de internacionalização de ensino de PLA;

l) Garantir que a carga de dedicação ao Programa seja feita ao longo dos 12 meses do ano, que qualquer ausência neste período seja programada e que as horas sejam repostas sem prejuízo às ofertas do Programa na universidade.

7.2 O(a) candidato(a) selecionado(a) deverá assinar Termo de Compromisso até 29/08/2022.

7.3 O não cumprimento das atribuições poderá provocar atraso ou cancelamento do pagamento da bolsa.

## 8. DOS RESULTADOS DO PROCESSO SELETIVO

8.1 O resultado parcial deste processo seletivo será divulgado no *site* institucional (<https://www.ufcspa.edu.br/trabalhe-na-ufcspa/bolsista-idiomas-sem-fronteiras>) e no Sistema de Bolsas da UFCSPA (<https://bolsas.ufcspa.edu.br>) no dia 15/08/2022.

8.2 Os recursos relativos ao resultado parcial deverão ser apresentados entre os dias 16 a 17/08/2022, exclusivamente através do Sistema de Bolsas da UFCSPA em <https://bolsas.ufcspa.edu.br>.

8.3 O resultado final deste processo seletivo será divulgado no *site* institucional (<https://www.ufcspa.edu.br/trabalhe-na-ufcspa/bolsista-idiomas-sem-fronteiras>) e no Sistema de Bolsas da UFCSPA (<https://bolsas.ufcspa.edu.br>), no dia 22/08/2022.

## 9. DO CRONOGRAMA

9.1 O cronograma do edital contemplará as etapas discriminadas abaixo.

9.2 O cronograma está sujeito a alterações sem aviso prévio, de acordo com as necessidades do processo seletivo.

9.3 Em caso de alteração do cronograma, a retificação será publicada no *site* institucional (<https://www.ufcspa.edu.br/trabalhe-na-ufcspa/bolsista-idiomas-sem-fronteiras>).

9.4 É de responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar o *site* institucional para verificar eventuais retificações no cronograma.

Evento	Data	Local
Inscrições para o Processo Seletivo	04 a 22/07/2022	Sistema de Bolsas da UFCSPA
Publicação da Lista de Inscrições Homologadas	28/07/2022	Site institucional e Sistema de Bolsas da UFCSPA
Publicação da Justificativa de Não Homologação de Inscrições	28/07/2022	Site institucional
Interposição de Recurso da Lista de Inscrições Homologadas	29/07 a 01/08/2022	Sistema de Bolsas da UFCSPA
Publicação da Lista Final de Inscrições Homologadas	03/08/2022	Site institucional e Sistema de Bolsas da UFCSPA
Divulgação da Escala de Avaliações do Processo Seletivo	03/08/2022	Site institucional
Envio de link de acesso para sala de videoconferência	03/08/2022	E-mail do candidato
Realização do Processo Seletivo	08 a 12/08/2022	Sala de videoconferência (Google Meet)
Divulgação do Resultado Parcial dos(as) Aprovados(as)	15/08/2022	Site institucional e Sistema de Bolsas da UFCSPA
Interposição de Recurso do Resultado Parcial dos(as) Aprovados(as)	16 a 17/08/2022	Sistema de Bolsas da UFCSPA
Publicação do Resultado Final	22/08/2022	Site institucional e Sistema de Bolsas da UFCSPA
Assinatura do Termo de Compromisso do Bolsista	Até 29/08/2022	Sistema de Bolsas da UFCSPA
Implementação da Bolsa	01/09/2022	

9.5 A página do *site* da UFCSPA em que serão publicadas as informações é <https://www.ufcspa.edu.br/trabalhe-na-ufcspa/bolsista-idiomas-sem-fronteiras>.

9.6 O Sistema de Bolsas da UFCSPA é acessado em <https://bolsas.ufcspa.edu.br>.

## 10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 O(A) candidato(a), ao efetuar inscrição, estará manifestando ciência e concordância com os itens do presente edital, sendo de sua única e inteira responsabilidade a observância e cumprimento das regras estabelecidas.

10.2 O prazo de validade do presente processo seletivo é de 01 (um) ano, contado a partir da publicação do resultado final no *site* da instituição, podendo, a critério do Escritório de Internacionalização, ser prorrogado por igual período.

10.3 Os casos omissos serão resolvidos pelo Escritório de Internacionalização e, caso necessário, por instâncias superiores.

Porto Alegre, 1º de julho de 2022.

JENIFER SAFFI

Coordenadora do Escritório de Internacionalização

## ANEXOS – EDITAL EINTER Nº 20/2022

**PROCESSO SELETIVO PARA BOLSISTA DE APOIO À INTERNACIONALIZAÇÃO PARA ENSINO DE PORTUGUÊS COMO LÍNGUA ADICIONAL NO NÚCLEO DO PROGRAMA IDIOMAS SEM FRONTEIRAS ANDIFES NA UFCSPA**

## ANEXO I - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

1. Informações sobre o(a) candidato(a)					
Nome completo:					
Data de nascimento:					
Endereço:					
Celular:					
E-mail:					
Registro Geral:		Órgão Expedidor:		UF:	
CPF:					

2. Qual é a sua formação?	
Curso de graduação:	
Instituição:	
Ano de ingresso:	
Ano de (provável) conclusão:	
Curso de pós-graduação:	
Instituição:	
Ano de ingresso:	
Ano de (provável) conclusão:	

3. Tem experiência em ensino de Português como Língua Adicional?	
Sim ( )	Não ( )
Em caso afirmativo, especifique local, data, duração e níveis dos cursos ministrados. Indique, adicionalmente, se tem experiência em:	
<ol style="list-style-type: none"> <li>1. ministrar cursos de Português como Língua Adicional, descrevendo brevemente o contexto de atuação;</li> <li>2. ministrar cursos preparatórios para exame de proficiência de Português como Língua Adicional e/ou para fins acadêmicos;</li> <li>3. participar de cursos e/ou atividades de formação de professores(as) de Português como Língua Adicional.</li> </ol>	

--

4. Assinale abaixo os horários em que tem disponibilidade para atuar no Núcleo de Línguas da UFCSPA, considerando que o(a) bolsista deverá ter 16 horas semanais de atividade no programa IsF:

Horário	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
08:00-09:00						
09:00-10:00						
10:00-11:00						
11:00-12:00						
13:00-14:00						
14:00-15:00						
15:00-16:00						
16:00-17:00						
17:00-18:00						
18:00-19:00						
19:00-20:00						
20:00-21:00						
21:00-22:00						

5. Assinale a área (habilidade) em ensino de Português como Língua Adicional que você se sente mais preparado(a) para atuar. Classifique sua ordem de preferência, indicando entre 1 (para o curso de maior interesse) e 5 (para o curso de menor interesse):

Leitura	
Escrita	
Produção Oral	
Compreensão Oral	
Aspectos Culturais	

6. Link para o Currículo Lattes atualizado:

--

7. Recebe bolsa de órgão governamental de algum projeto institucional?

Sim ( )	Qual?
---------	-------

Não ( )

O(A) bolsista deve estar ciente de que:

- 1) deverá participar de reuniões periódicas, bem como de todos os eventos promovidos pelo Núcleo de Línguas;
- 2) a carga horária é de 16 horas semanais, sendo até 12 horas em aula e até 4 horas para reuniões, trabalhos pedagógicos e administrativos.

Local	Data

Assinatura
------------

#### ANEXO II - BAREMA DE AVALIAÇÃO

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO
<b>Microaula: 6 pontos</b> 1- Estrutura do plano de aula – 1 ponto 2- Contextualização (público da aula, adequação, nível de proficiência) – 1 ponto 3- Gêneros discursivos adotados (escolha, estabelecimento, tratamento) – 1 ponto 4- Visão de linguagem – 1 ponto 5- Implementação da aula: a) Desempenho didático – 1 ponto b) Adequação linguística – 1 ponto	
<b>Entrevista: 4 pontos</b> 1- Desenvoltura do(a) candidato(a) para exercício das funções – 1,5 ponto 2- Conhecimentos e habilidades exigidos para as atividades da bolsa pretendida – 1,5 ponto 3- Disponibilidade de horário – 1 ponto	
<b>Pontuação total: 10 pontos</b>	



Documento assinado eletronicamente por **Jenifer Saffi**, Coordenadora do Escritório de Internacionalização, em 01/07/2022, às 15:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufcspa.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufcspa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1422415** e o código CRC **E6198BA0**.